



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO - CMSPV**

RESOLUÇÃO Nº 022/CMSPV/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG - 2018 apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, em sua **Quarta Reunião Ordinária**, realizada no dia 30/05/2019, com início às 8 h. e, término às 11 h. 30 minutos, na sala de Reuniões do Centro de Referência da Mulher, localizado na Rua Venezuela, nº 2356, bairro Embratel, Porto Velho - Rondônia.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o Relatório Anual de Gestão - RAG - 2018, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA, com ressalva.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Porto Velho - DOM - RO.

Porto Velho, 30 de maio de 2019.

João Aramayo da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO N° 022/CMSPV/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG – 2018 apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal n° 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, em sua **Quarta Reunião Ordinária**, realizada no dia 30/05/2019, com início às 8 h, e, término às 11 h, 30 minutos, na sala de Reuniões do Centro de Referência da Mulher, localizado na Rua Venezuela, n° 2356, bairro Embratel, Porto Velho – Rondônia.

RESOLVE:

Artigo 1° – Aprovar por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o Relatório Anual de Gestão – RAG – 2018, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, com ressalva.

Artigo 2° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Porto Velho – DOM – RO.

Porto Velho, 30 de maio de 2019.

JOÃO ARAMAYO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho =
CMSPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8C5ABF71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/06/2019. Edição 2484
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>